



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: [dauom@cm-borba.pt](mailto:dauom@cm-borba.pt)  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

### Plano de Urbanização de Orada

#### Declaração Ambiental

Em cumprimento do disposto no artigo 10º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, e da Directiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio, foi elaborada a presente Declaração Ambiental do Plano de Urbanização de Orada.

#### **1. Forma como as considerações ambientais e relatório Ambiental foram integrados no Plano.**

À data da entrada em vigor do DL n.º 232/2007 de 15 de Junho a proposta do Plano de Urbanização já se encontrava na fase final, pelo que a elaboração do relatório ambiental não pode acompanhar, reflectir e influenciar as opções definidas nas fases anteriores do Plano. Assim, optou-se por direccionar para uma análise da situação de referência e das características mais relevantes da área de intervenção, já considerada no âmbito dos estudos de caracterização do plano e posterior avaliação dos impactes positivos e negativos das propostas do plano.

Assim o relatório ambiental englobou:

- o Descrição geral do conteúdo, identificação dos principais objectivos do Plano de Urbanização de Orada e enquadramento na revisão do PDM de Borba;
- o Características actuais da área de intervenção do Plano, aspectos pertinentes do estado actual do aglomerado e sua provável evolução;
- o Problemas ambientais mais relevantes para o plano, incluindo os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental;



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: dauom@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- o Objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano;
- o Eventuais efeitos mais significativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do Plano de Urbanização no aglomerado;
- o Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar quaisquer efeitos adversos decorrentes da aplicação do Plano de Urbanização;
- o Razões que justificam as alternativas escolhidas e descrição do modo como se procedeu à avaliação;
- o Identificação e descrição das medidas de controlo e monitorização previstas.

Os objectivos e orientações estratégicas resultantes da análise efectuada articulam-se com os vectores estratégicos e intenções expressas na revisão do PDM de Borba. Assim, enunciam-se os principais objectivos a alcançar através da execução do Plano:

- o Promoção de um desenvolvimento sustentável do aglomerado, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população residente;
- o Criação de condições para a fixação da população no aglomerado;  
Valorização do aglomerado, quer no que respeita à sua estrutura urbana e edificada, quer na sua componente ambiental, rural e de lazer;
- o Melhoria da dinâmica económica e produtiva.

Como resultado dos principais objectivos definidos desenvolvem-se as seguintes linhas estratégicas:

- o Consolidação dos espaços urbanos;
- o Reforço da rede de equipamentos;
- o Aposta na diversificação produtiva e económica;
- o Reabilitação dos espaços públicos de maior valor;
- o Criação um espaço industrial e logístico;



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: dauom@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- o Salvaguarda das estruturas rurais no interior do perímetro urbano;
- o Salvaguarda dos valores patrimoniais existentes;
- o Reforço da ligação do aglomerado com as Ribeiras que o marginam.

### **2. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º**

O Plano de Urbanização de Orada e o respectivo relatório ambiental foram submetidos a discussão pública publicitada pelo Aviso n.º 20828/2008, que decorreu entre 04 de Agosto e 02 de Setembro de 2008, de modo a garantir a participação pública de toda a população, contudo não foi apresentada nenhuma sugestão, observação ou pedido de esclarecimento.

### **3. Medidas de controlo Previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º**

A necessidade de avaliar e aferir os efeitos significativos decorrentes da aplicação e execução do Plano de Urbanização enumeram-se algumas medidas a considerar, visando uma identificação atempada e correcção de eventuais efeitos negativos.

Assim, consideram-se as seguintes medidas e acções de controlo:

- o Estudar e avaliar as dinâmicas mais sustentáveis de associadas à promoção turística;
- o Estudar e avaliar a dinâmica económica associada ao espaço industrial e logístico;
- o Elaborar um plano de monitorização do estado de conservação dos imóveis, estruturas e sítios com valor patrimonial;
- o Monitorizar as acções relativas à requalificação das margens e vegetação ripícola das ribeiras;
- o Estudar a dinâmica social do aglomerado.

Borba, Julho de 2009

O Presidente do Município

Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá